



## CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO DE MATA ROMA

RUA DEPUTADO BACELAR Nº 1485, CENTRO, MATA ROMA - MA

TEL.: (98) 3475-1975 | (98) 98421-1589 | E-MAIL: CARTORIODEMATAROMA@GMAIL.COM

MARCOS ANTONIO SANTANA BARBOSA CAMPOS - TABELIÃO E REGISTRADOR



### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a requerimento da parte interessada, revendo os livros próprios desta Serventia Imobiliária, constatei no Lv. 2, de Registro Geral de Imóveis, Data de Abertura: 06/01/2014 . Matrícula N° 981, Código Nacional de Matrícula: N° 031112.2.0000981-58, o seguinte teor: **MATRÍCULA N. 981**. DATA. 06/01/2014. IMÓVEL: Urbano localizado à Rua “MIGUEL PARAIBANO”, nesta cidade de Mata Roma (MA), medindo 8,55m de frente, com 12,63m de fundo, Lateral esquerda com 16,80m, Lateral direita com 16,80m de terras. Com os seguintes limites e confrontações: Frente com Rua Miguel Paraibano com 8,55m; Fundo com Elizeu Pereira de Sousa com 12,63m; Lateral esquerda com Maria Gerlândia dos Santos Gomes com 16,80m; Lateral direita com Francisco José da Silva com 16,80m; Perfazendo um total de 174,65 m2. Número do Registro Anterior: Livro n. 2-G, fls 66, sob n. 978 efetuado em 23/12/2013. Proprietário: MARIA GERLÂNDIA DOS SANTOS GOMES, brasileira, maior, divorciada, lavradora, portadora da C.I n° 020039812002-3-SSP/MA, CPF n° 017.861.433-56, residente e domiciliada em Rua Evaristo Lima de Oliveira, nesta cidade de Mata Roma – MA. O referido é verdade e dou fé. Eu, Francisca das Chagas Gonçalves Simões, que digitei e assino. Eu \_\_\_\_\_ Oficial.

**R-1-981**. Efetuado em 06/01/2014. Nos Termos de Escritura Pública de Desmembramento lavrada no Livro n. 12 de Notas, às fls 25F/V, sob 0530, em data em 06/01/2014, fica desmembrada do Imóvel Urbano localizado à Rua Severino Alves Simões esquina com Rua Miguel Paraibano”, nesta cidade de Mata Roma (MA), medindo 16,80 x 24,93 metros de terras, possuindo os limites, metragens e confrontações constantes da matrícula n° 978, do Livro 2-G do Registro de Imóveis, folha 66, o Imóvel objeto da presente matrícula n. 978 acima citado, medindo 8,55m de frente, com 12,63m de fundo, Lateral esquerda com 16,80m, Lateral direita com 16,80m de terras. Com os seguintes limites e confrontações: Frente com Rua Miguel Paraibano com 8,55m; Fundo com Elizeu Pereira de Sousa com 12,63m; Lateral esquerda com Maria Gerlândia dos Santos Gomes com 16,80m; Lateral direita com Francisco José da Silva com 16,80m; Perfazendo um total de 174,65 m2. Proprietário: MARIA GERLÂNDIA DOS SANTOS GOMES, brasileira, maior, divorciada, lavradora, portadora da C.I n° 020039812002-3-SSP/MA, CPF n° 017.861.433-56, residente e domiciliada em Rua Evaristo Lima de Oliveira, nesta cidade de Mata Roma – MA. Pelo valor exato de R\$ 10.000,00. O referido é verdade e dou fé. Eu \_\_\_\_\_ Oficial.

**R-2-981**. Efetuado em 06/01/2014. **CONSTRUÇÃO PRÓPRIA**. Certifico, que na conformidade de requerimento e, documentos comprobatórios exibidos pela proprietária, que este fez constituir no terreno em referencia, o seguinte: **UM IMÓVEL RESIDENCIAL**, situada na “**RUA MIGUEL PARAIBANO**”, n.º 544, nesta cidade de Mata Roma – MA. Com fundações em alicerce e baldrame em pedra-de-mão argamassada, cinta de amarração inferior e blocos isolados de concreto armado, alvenaria em tijolos cerâmicos furados revestida com chapisco e reboco de cimento e área e com pintura à base d’água, vigas e pilares em concreto armado, portas em madeira e janelas e basculantes de alumínio e vidro, instalações elétricas e hidrossânitárias, piso cerâmico de alta resistência, revestimento de paredes em placas cerâmicas em banheiros e cozinha, cobertura com telhas cerâmicas tipo canal sobre estrutura em madeira, e calçada de proteção, com uma área construída de 68,18m2 (sessenta e oito metros e dezoito centímetros quadrados), compondo-se de Uma sala de estar/jantar, Uma cozinha, Dois Dormitório, Um Banheiro, com um quintal que ocupa todo o restante do terreno. Área Construída: 68,18m2. Valor da Construção: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Certifico mais, que em conformidade com o que estatui o 1º do Art. 290-A da Lei 6.016 de 31/12/1973, foi



## CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO DE MATA ROMA

RUA DEPUTADO BACELAR Nº 1485, CENTRO, MATA ROMA - MA

TEL.:(98) 3475-1975 | (98) 98421-1589 | E-MAIL.:CARTORIODEMATAROMA@GMAIL.COM

MARCOS ANTONIO SANTANA BARBOSA CAMPOS - TABELIÃO E REGISTRADOR



dispensada a apresentação da Certidão Negativa de débitos relativos às contribuições Previdenciárias e as de Terceiros. Certifico finalmente, que obedecendo ao que é determinado na Lei n. 6.496 de 07/12/1977 foi apresentado devidamente quitada, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de n.º 00011035656645153310, assinada pelo Engenheiro Civil Hilberto Gonçalves Dantas, CREA - 1103565664, datada de 02/01/2014, cuja ART, fica devidamente arquivada neste Cartório na forma da Lei. Data do Habite-se: 06/01/2014. Dou fé. O referido é verdade. Eu \_\_\_\_\_ Oficial.

**R-3-981.** Efetuado em 04/04/2014. CONTRATO Nos Termos de Contrato n.º 8.4444.0594672-5, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútua com obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida. Com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4380/64, alterada pela lei n.º 5.049/66. Realizada entre as partes: Comprador e Devedor Fiduciante: ANTONIO CARVALHO FILHO, brasileiro, casado, Nascimento em 16/07/1954, portador da C.I n. 1652739-SSP/MA., e CPF n. 216.091.793-15, e sua cônjuge TERESINHA SOUSA CARVALHO, brasileira, casada, Nascimento em 14/06/1962, portadora da C.I n. 1677969-SSP/MA., e CPF n. 889.729.763-34, residente e domiciliados a Rua Raimundo Oliveira,421, Centro, Mata Roma - MA. Vendedora: MARIA GERLÂNDIA DOS SANTOS GOMES, brasileira, maior, divorciada, lavradora, portadora da C.I n.º 020039812002-3-SSP/MA, CPF n.º 017.861.433-56, residente e domiciliada em Conj. Pastor Aguiar, S/n, Centro, nesta cidade de Mata Roma – MA. Credora Fiduciária: Caixa Econômica Federal – CEF, Objeto da presente matrícula ora vendido é no valor de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais), Pagos da seguinte forma: R\$ 63.319,38, mediante financiamento concedido pela CAIXA. Dou fé. O referido é verdade. Eu \_\_\_\_\_ Oficial.

**R-4-981.** Data em 04/04/2014. CONTRATO ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos Termos de Contrato n.º 8.4444.0594672-5, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútua com obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS. Com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da lei 4380/64, alterada pela lei n.º 5.049/66. Realizada entre as partes: Comprador e Devedor Fiduciante: ANTONIO CARVALHO FILHO, brasileiro, casado, Nascimento em 16/07/1954, portador da C.I n. 1652739-SSP/MA., e CPF n. 216.091.793-15, e sua cônjuge TERESINHA SOUSA CARVALHO, brasileira, casada, Nascimento em 14/06/1962, portadora da C.I n. 1677969-SSP/MA., e CPF n. 889.729.763-34, residente e domiciliados a Rua Raimundo Oliveira,421, Centro, Mata Roma - MA. Credora Fiduciária: Caixa Econômica Federal – CEF, com Sede em Brasília DF, inscrita no CNPJ n.º00.360.305/0001-4. Em Garantia Fiduciária o Financiamento concedido no valor de R\$ 78.000,00, que será pago no prazo de 248 prestações mensais e consecutivas, pelo S A C (Sistema de Amortização Constante Novo), com taxa anual de juros (%) nominal de 6,0000 e efetiva de 6,1677, com o vencimento do primeiro encargo mensal em 02/05/2014 e época de recálculo dos encargos de acordo com a cláusula 6ª. O referido é verdade e dou fé. Eu.....Oficial, que digitei, dato e assino.

Protocolo n.º 879, Livro: 00001, Selo: PRENOT031112FAKTDUMIXFYJP230,Ato: 16.1, Data: 11/12/2024

AV - 5, Livro: 00002, Selo: REGTOR0311128UWJRM453E26S57, Ato: 16.9

**AV-5-981. AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO.** Protocolo n.º 879, de 11/12/2024. Procedo a presente averbação mediante requerimento de credor fiduciário por meio da plataforma ONR (Intimação - Protocolo IN01194344C - Prenotação 879), para consolidar a propriedade fiduciária por falta de pagamento em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF n.º



# CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO DE MATA ROMA

RUA DEPUTADO BACELAR Nº 1485, CENTRO, MATA ROMA - MA

TEL.: (98) 3475-1975 | (98) 98421-1589 | E-MAIL: CARTORIODEMATAROMA@GMAIL.COM

MARCOS ANTONIO SANTANA BARBOSA CAMPOS - TABELIÃO E REGISTRADOR



00.360.305/0001-04, referente ao registro do contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº.º 844440594672-5, registrado na matrícula nº. 981; e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula. Certifico o recolhimento do ITBI no valor de R\$ 1.706,11 (mil setecentos e seis reais e onze centavos). Informamos que a base de cálculo dos emolumentos é a mesma do ITBI no valor da consolidação é R\$ 85.305,49 (oitenta e cinco mil, trezentos e cinco reais e quarenta e nove centavos). CNIB: 2c16. bc23. fcd2. 04f7. e3a0. 335e. 0130. 6122. 795c. 638d. Eu, \_\_\_\_\_ Marcos Antonio Santana Barbosa campos encerro o presente ato de averbação.



Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT031112FAKTDUMIXFYPI230, 11/12/2024 10:31:39, Ato: 16.1, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Total R\$ 39,33 Emol R\$ 35,45 FERC R\$ 1,06 FADEP R\$ 1,41 FEMP R\$ 1,41 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTOR0311128UWJRM453E26S57, 14/01/2025 15:28:28, Ato: 16.9, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Total R\$ 697,54 Emol R\$ 628,43 FERC R\$ 18,85 FADEP R\$ 25,13 FEMP R\$ 25,13 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA. Selo: CERIMV0311122Y8AVSDYWC0Y9W22, 14/01/2025 15:31:29, Ato: 16.24.1, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Total R\$ 50,95 Emol R\$ 45,92 FERC R\$ 1,37 FADEP R\$ 1,83 FEMP R\$ 1,83 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

A presente certidão tem a validade de trinta (30) dias (Art. 557 do Prov. 16/2022 da CGJ/TJMA). O referido é verdade e dou fé. MATA ROMA/MA 14 de Janeiro de 2025. Eu, \_\_\_\_\_ MARCOS ANTONIO SANTANA BARBOSA CAMPOS, Tabelião e Registrador .



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9FFFU-32V4G-MFM3Y-T4XZX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Marcos Antonio Santana Barbosa Campos (CPF 921.508.533-53)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9FFFU-32V4G-MFM3Y-T4XZX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>